



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria	: Acompanhamento de Gestão
Exercício	: 2011
Unidade Auditada	: Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Confresa
Assunto	: Efetuar auditoria nos procedimentos de Tomada de Preço

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº. 04 - 2011/EJN

Senhora Auditora,

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2010, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento, cujas verificações, sobre o assunto acima epigrafado, foram efetuadas no período de 24/02 à 28/02/2011.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I - Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicável no Serviço Público Federal.

3. As informações foram extraídas do processo:

Processo n.º	23193.000046/2010-94 (Volumes I e II) – TP 05/2010
Objeto	Construção da Guarita e do cercamento – Campus Confresa
Fundamentação	Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores.
Responsável pela fundamentação	Juliano Muniz Cabral – Engenheiro Civil – CREA 100124732-9
CNPJ/CPF contratada	10.575.754/0001-23
Valor da Nota de Empenho	R\$ 168.264,76
NE	2010NE900099

3.1.1. A amostra na Planilha Orçamentária foi constituída de 30% dos itens correspondendo a 18 itens escolhidos aleatoriamente da citada Planilha Orçamentária - Financeira elaborada pelo IFMT - Campus Confresa comparando com os itens da proposta vencedora e com a Tabela SINAPI - meses de julho/2010,



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

atualizada em 09/08/2010, bem como com a Tabela Pini 13ª versão (conforme arquivo digital anexo ao processo licitatório às fls 127);

II - Resultado dos Exames

4. Em nossa análise constatamos o que se segue:

4.1. Processo nº 23193.000046/2010-94 (Volumes I e II) - TP 05/2010

4.1.1. Ausência de:

- Rubrica e assinatura do responsável no original Edital (fls 171/182);
- Inserção de projetos e da primeira medição no cronograma físico-financeiro no SIMEC;
- Assinatura no verso da Nota Fiscal, no Ateste, (fls 448);
- comprovante de garantia da empresa vencedora do certame;

4.1.2. Na composição do BDI(fl's 160) foi usado como Custo Direto o Preço de venda (R\$ 179.005,06) acrescentando custos indiretos acessórios e resultando num Preço de Venda equivocado (R\$ 221.978,72). Ressalta-se que não houve prejuízo ao erário uma vez que o preço de referência para a licitação foi de R\$ 179.005,06, entretanto ocasiona dúvidas quando da análise do processo licitatório;

4.1.3. Diferença na primeira medição entre o quantitativo previsto (no cronograma físico-financeiro) e o executado:

a) Regularização e compactação manual de terreno com soquete - Previsto = 322,96m² e Executado= 161,48m² (fls 438);

b) Alvenaria - Previsto= 70% dos serviços e Executado= 20% (em tijolo furado de 1/2vez) (fls 438);

4.1.4. Distinção entre os valores unitários dos itens constantes da planilha orçamentária(fl's 158) e as Tabelas SINAPI Julho/2010 com atualização em agosto 2010:

ITEM	Valor da Planilha (R\$)	Valor conferido (R\$) (SINAPI)
1.3	8,44	8,46
2.1	20,67	20,66
4.1	24,74	23,78
4.2	29,26	28,01
7.1	42,54	40,24



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

9.1	136,87	137,67
9.4	577,51	577,48
11.1	5,05	5,11
11.2	19,12	19,69
12.7	154,83	154,82
13.6	836,38	832,46
13.9	22,17	22,16
14.1	969,79	974,87
15.1	8,83	8,88
15.1	9,81	9,83

4.1.5. Item 13.9 da planilha orçamentária (fls 159)- consta especificação de Porta sabonete líquido - 80m, com valor unitário de R\$ 22,17 (sem BDI) e o preço de venda total de R\$ 2.199,44. Entretanto, na Tabela SINAPI o valor do item é de R\$ 22,16 e a unidade em “unidade”. Constata-se ainda que o objeto da licitação é uma guarita de 7,96m² para segurança do campus, não havendo o entendimento da necessidade de tal gasto.

5. Recomendações:

Diante dos fatos constatados e em obediência a Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, a Port. Normativa/SLTI/MPOG Nº 05/2002 acórdão 554/2005 - Plenário, acórdão nº 1705/2003 - Plenário, acórdão n.º 2731/2008 - TCU Plenário, recomendamos:

5.1. Processo nº 23193.000046/2010-94 -Tomada de Preço 005/2010

5.1.1. Inserir:

- Rubrica e assinatura do responsável no original do Edital (fls 171/182);
- Projetos e dados da primeira medição no cronograma físico-financeiro no SIMEC;
- Assinatura do fiscal do contrato no verso da nota fiscal;
- comprovante de garantia previsto na alínea “a” Cláusula Nona do contrato n. 04/2010 (o original deve ser guardado em ambiente seguro);

5.1.3. Apresentar justificativa quanto aos itens 4.1.3. , 4.1.4 e 4.1.5;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.1.4. Nos processos futuros de obras e serviços de engenharia observar o valor de Custo Direto (custo do material e mão-de-obra/sem BDI) para compor o BDI e encontrar o Preço de Venda;

III - Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

Ressaltamos que:

1) na elaboração de projetos de engenharia, sejam observadas a NBR 13532 e a NR 23;

2) na elaboração de projetos de engenharia, seja observada a IN 01/2010 MPOG, quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços/obras.

É o relatório.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2.011.

De acordo em ___/ ___/ ___
